



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



PORTO ESPERIDIÃO
"ABRAÇANDO O FUTURO"
ADM - 2009 / 2012

DECRETO Nº. 017/2012 DE 09 de Maio de 2012.

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 09 DE
MAIO DE 2012 E LUTO
OFICIAL.

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, e considerando o **FALECIMENTO DO SENHOR JOAQUIM LUIZ DE OLIVEIRA**, ocorrido na madrugada do dia 09 de Maio de 2012, torna Público o seguinte **ATO**:

DECRETA:

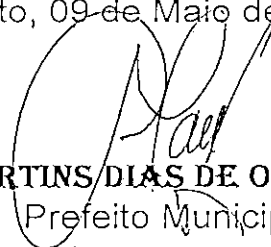
Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo no dia 09 de MAIO de 2012**, com a suspensão do expediente nos órgãos da administração pública municipal direta e nas autarquias.

Art. 2º - Fica decretado **Luto Oficial** por (01) um dia em toda Administração Pública.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Maio de 2012.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br

